



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: ATSum 0010578-42.2023.5.18.0211

AUTOR: SILVANIR GOMES FARIAS

RÉU: ATAC PARTICIPACAO E AGROPECUARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS (1)

Aos 10 dias do mês de julho de ano de 2025 em Vila Boa - GO, às 14h 40 no endereço: Fazenda Campo Alegre, Zona Rural Vila Boa. Eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pela Excelentíssimo WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Formosa - GO, requerido por **SILVANIR GOMES FARIAS** em face de **ATAC PARTICIPACAO E AGROPECUARIA S/A**, para o pagamento da quantia de R\$8.635,39 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) PROCEDI A PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um camelô de adutora Bauer E90-300,
nº de série 210900806, ano 2008, avaliada
R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Certifico que Cassio Geraldo de Castro portador do CPF Nº 935 715 34115 RG SSP/, telefone 61 99953 9135, restou fiel o qual prometeu fielmente cumprir seu dever, não abrindo mão do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz(a) do feito, sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, [assinatura] (Oficial de Justiça) e o Depositário Fiel.

[assinatura]
Carlos Roberto
Oficial de Justiça

[assinatura]
Depositário
Cassio Geraldo de Castro
Gerente Administrativo
CBB (61) 3466-9135
cassio.castro@alda.md.br